



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Reclamação Pré-processual 0021444-19.2024.5.04.0000

Relator: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

**Partes:**

**REQUERENTE:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO

ADVOGADO: PAULA GARCEZ CORREA DA SILVA

**REQUERENTE:** UNIAO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO BRASIL

ADVOGADO: PAULA GARCEZ CORREA DA SILVA

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

**REQUERIDO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Gabinete de Mediação  
RPP 0021444-19.2024.5.04.0000  
REQUERENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES  
CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO E OUTROS (2)  
REQUERIDO(A): DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS E OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **12 dias** do mês de **março** do ano de **2024**, às **15h**, na **Sala de Convivência do prédio sede do TRT-RS**, e por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença do Desembargador **RICARDO MARTINS COSTA**, presidente do TRT da 4ª Região, e da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **EXMO. MINISTRO DO TST ALBERTO BASTOS BALAZEIRO**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelos Procuradores Regionais **MARCELO GOULART** e **ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN**.

Presente a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Pelo Defensor Público **RAFAEL PEDRO MAGAGNIN**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, pela Promotora de Justiça Annelise Steigleder

Presente a **SECRETARIA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Secretária **ANA MARIA PELLINI**.

Presente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo Diretor-Geral **JOÃO RUY DORNELLES FREIRE**.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES CENTRO DE TRIAGEM VILA PINTO**, por Ana Paula Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA SEPÉ TIARAJÚ**, por Núbia Luísa Vargas dos Santos, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA**, por Antônio Inácio Matos da Silva, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UNIÃO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BRASIL - UNICATADORES**, por Fagner Antônio Jandrey, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UT PADRE CACIQUE**, por Daniel Holmos de Mesquita, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **FRENTE PARLAMENTAR DAS CATADORAS E CATADORES DO RS**, por Ana Regina Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Procuradora Municipal Aline dos Santos Stoll, OAB/RS 73.651.

Presente o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU**, por Vicente Marques, Diretor, e Rodimar Silva, Supervisor Operacional pela procuradora Municipal Aline dos Santos Stoll, OAB/RS 76.651.

O Presidente do TRT dá as boas vindas aos Catadores e aos demais componentes da mesa de mediação.

O Ministro Alberto Balazeiro ressalta a importância do encontro. Destaca a existência de um grupo de trabalho junto ao TST que possui como metas a remuneração e saúde e segurança no trabalho dos Catadores, visando um trabalho digno e decente.

A representante dos Catadores, Ana Paula, em nome de todas as unidades, faz a leitura de um documento relatando o histórico das atividades prestadas há mais de 20 anos pelos Catadores junto ao Município de Porto Alegre, sem a percepção de uma remuneração digna. Destaca que apenas desde 2019 prestam seus serviços por intermédio de contrato com o Município, o qual não atende, todavia, a necessidade dos trabalhadores. Aduz que o contrato vigente não contempla o conceito de um trabalho digno. Informa que no ano de 2023 a categoria entregou ao Município uma minuta de contrato que contemplaria algumas reivindicações dos Catadores.

O representante dos Catadores, Fagner, reafirma que o trabalho dos Catadores é uma profissão reconhecida pela CBO. Assevera que os Catadores são os principais agentes da cadeia produtiva de reciclagem, e os principais responsáveis pelos altos índices de reciclagem do país hoje, que atinge a ordem de 90%. Ressalta que o trabalho desempenhado “nasce” da precariedade, decorrente da ausência de alternativas no mercado de trabalho. Buscam a implementação de uma política pública que retire os Catadores da situação de precariedade. Relata que atualmente, à margem de políticas públicas, as Cooperativas apresentam precarização do trabalho desenvolvido, o que difere da situação de precariedade. Retomando a fala da colega Ana Paula, informa que não obtiveram retorno do Município em relação à minuta de acordo apresentada.

A procuradora dos Catadores destaca os princípios e objetivos do Plano de Política Nacional de Resíduos Sólidos, que devem ser observados na pactuação entre as partes. Reforça a precariedade atual na prestação de serviços dos Catadores ao Município de Porto Alegre. Saliencia a existência de um projeto de PPP, pela Prefeitura, para a concessão do serviço de reciclagem do lixo urbano.

A representante do MPE informa que há muitos anos procura implementar melhores condições aos Catadores. Ressalta o trabalho desempenhado sob a ótica ambiental. Destaca a insuficiência de recursos e a permanente ameaça de interdição dos espaços utilizados pelos Catadores. Pontua três assuntos: custos de manutenção, renda dos trabalhadores, e sugere a anexação de eventual acordo a ser construído na mesa de mediação à PPP idealizada pelo Município.

O representante da DPE destaca que o trabalho exercido pelos Catadores é extremamente qualificado, em que pese a precária remuneração. Salaria a necessidade da adoção de medidas que atendam o conceito de trabalho digno não só pela questão da remuneração, mas também pelas melhorias das condições de trabalho. Relata corte de energia elétrica, furto, e inundações nos locais destinados ao trabalho dos Catadores.

O Procurador do MPT (Marcelo) destaca seu entendimento segundo o qual tratar-se de investimento público, e não de custo, a remuneração das atividades realizadas pelos Catadores.

O Procurador do MPT (Rogério) destaca a longevidade da questão relativa aos Catadores. Destaca o baixo investimento destinado à operação dos Catadores, tanto em relação à remuneração direta quanto à manutenção dos centros de triagem que são de responsabilidade dos próprios trabalhadores. Destaca a necessidade de tratar do tema sob enfoque de gestão integral, a integrar tanto os Catadores formais quanto os informais. Salaria a necessidade de pactuação de uma remuneração mínima no valor de um salário mínimo a cada trabalhador.

A Secretaria de Parcerias destaca conhecer da situação dos Catadores de Porto Alegre, em razão de ter trabalhado, também, junto à secretaria do meio ambiente. Informa a intenção de atingir as metas do Plano de Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ressalta que a ideia do Município é submeter a possibilidade de uma PPP à consulta pública. Assevera, falando em nome do Prefeito Municipal, não haver a possibilidade de uma PPP que não contemple a questão dos Catadores de Porto Alegre. Destaca a necessidade de melhorias não só da remuneração dos Catadores como também dos espaços físicos onde se realiza a triagem do material coletado. Salaria que, caso firmada uma PPP, será garantida a permanência dos Catadores e suas associações com vínculo direto com o Município. Propõe avanços nas tratativas, salientando que se todas as partes envolvidas não estiverem satisfeitas, a PPP não será realizada.

O representante do DMLU (Rodimar) salienta a existência de 15 contratos ativos com as cooperativas de triagem, os quais passaram por reajustes no ano de 2023. Salaria que o DMLU entrega gratuitamente os resíduos às unidades, as quais separam, reciclam e vendem os produtos reciclados. Reconhece, porém, que o contrato atual não remunera adequadamente os trabalhadores. Informa que recebeu a proposta dos Catadores, oriunda do Forum dos Catadores,, para renovação dos termos dos contratos firmados, a qual segue sob análise. Sustenta estar em elaboração uma contraproposta aos Catadores.

O representante do DMLU (Vicente), na esteira da fala que o antecedeu, relata as negociações ativas com os Catadores. Demonstra disposição a avançar nas tratativas de negociação.

O representante da Secretaria de Desenvolvimento Social argumenta ser consenso que o contrato anterior firmado com os catadores era precário. Justifica que a demora em responder à demanda dos Catadores relativas às melhorias nos contratos deve-se, dentre outras coisas, ao empenho do ente público em resolver questões decorrentes dos temporais que recentemente assolaram a Capital.

A representante dos Catadores (Ana Regina) lamenta a situação atual da relação entre as partes. Questiona a previsão da PPP relacionada à “preferência” e à “exclusividade” para contratação de Catadores. Questiona, também, por quais razões os contratos não poderiam ser feitos diretamente com as Cooperativas. Questiona, por fim, se as duas novas unidades pertencerão à empresa contratada .

O representante dos Catadores (Gerno) questiona a responsabilização pela coleta ineficiente não realizada pelos Catadores. Reitera os mesmos questionamentos relacionados à preterição de contratação da cooperativa à outra empresa que não teria a mesma expertise das atuais cooperativas prestadoras..

O representante dos Catadores (Antonio Mattos) relata as metas da OIT sobre a decência no trabalho. Demonstra preocupação com a falta de pagamento aos serviços prestados

O representante dos Carrinheiros/Papeleiros (Carbonera) relata sentir-se excluído de todo o procedimento. Relata que é papeleiro, e que seu trabalho não é reconhecido pelo Ente Público. Sustenta não haver qualquer avanço em relação à propostas feitas ao Município em relação à sua categoria. Relata tratar-se de categoria discriminada inclusive pelo ponto de vista racial.

A representante dos Catadores (Mari) salienta a importância das mulheres no trabalho desempenhado, às quais define como sendo “médicas da natureza”. Destaca que a simples participação na presente mesa implica um dia a menos de trabalho seu e de seus colegas.

A Secretaria de Parcerias compromete-se a alterar, na previsão de PPP, o termo “preferencialmente” pelo termo “exclusivamente” na contratação dos trabalhadores que atualmente desempenham as atividades junto ao Município.

O representante dos Catadores (Fagner) aponta três temas a serem objeto da mediação:

1. questões emergenciais relativas à precariedade dos locais de trabalho e remuneração dos trabalhadores, com cronograma de reforma das UTs e prazo de implementação pelo Município;
2. mediação para a celebração do novo contrato até a definição da PPP;
3. questões relativas à contemplação dos Catadores pela PPP

A procuradora dos Catadores sugere a divisão da mediação para cada um dos pontos destacados acima.

O representante do DMLU (Rodimar) argumenta que os contratos foram renovados com as cooperativas em fevereiro, mas que já está analisando as propostas de alteração encaminhadas pelos trabalhadores. Sugere o convite ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao MPC para participação da próxima mesa de negociação, o que desde já é acolhido.

As partes debatem as questões relativas às proposições dos Catadores.

O MPT (Marcelo) sugere que o Município desenvolva um cronograma para atendimento das demandas emergenciais apontadas pelos Catadores, com o que concorda o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**O Município compromete-se a não publicar o Edital referente à PPP enquanto estiver em curso a presente Mediação, bem como a elastecer para 60 (sessenta) dias o prazo para a consulta pública, inclusive com a realização de audiências públicas presenciais.**

**O Ministro Alberto Balazeiro intervém e, após ponderações com a Secretária do Município, registra ser consenso a necessidade de se fixar uma remuneração digna aos trabalhadores Catadores, com o que concordam todos os participantes da mesa.**

As partes concordam com a inclusão à Mesa de negociação do Tribunal de Contas do Estado e MPC.

O Município compromete-se a apresentar um cronograma para atendimento das questões emergenciais no prazo de 20 (vinte) dias, sobre o qual os Catadores se manifestarão no prazo de 5 (cinco) dias.

A Unidade de Triagem Sepé Tiarajú expõe a situação do corte de energia elétrica junto à unidade e que além disso está com débito ativo junto à União, o que impede o encaminhamento de documentos para medição e pagamento pelo DMLU do repasse mensal. Solicita a possibilidade de que o DMLU efetue o pagamento à Unidade mesmo com certidão positiva de débitos, e que conceda um prazo de até 30 (trinta) dias após o pagamento do repasse para a regularização junto à Receita Federal.

O MPT e a Defensoria Pública ratificam a solicitação da Sepé Tiarajú.

O Município compromete-se a informar nos autos do presente procedimento o resultado da reunião sobre a proposta do novo modelo de contrato apresentado pelos Catadores que ocorrerá no dia 14/03/2024, quinta-feira.

As partes autorizam a divulgação do conteúdo da ata e das imagens dos presentes na solenidade nos meios de comunicação do Tribunal.

Adia-se a presente sessão de mediação para o dia 09/04/2024, às 14h.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 18h.

**Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 3.500 trabalhadores, dos quais 333 cadastrados.**

**ALEXANDRE CORREA DA CRUZ**  
Desembargador do Trabalho



Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ - Juntado em: 12/03/2024 18:45:31 - 80ed64a  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24031218150714700000084549992?instancia=2>  
Número do processo: 0021444-19.2024.5.04.0000  
Número do documento: 24031218150714700000084549992